

Tráfico de pessoas, um problema mais do que atual

Eloisa Arruda*

O golpe não poderia ter sido mais covarde, a começar pelo instrumento do crime: a fé das pessoas. Ao longo da semana passada jornais do mundo inteiro noticiaram – após uma reportagem da Associated Press – brasileiros que denunciaram ter sido submetidos a trabalho escravo nos Estados Unidos. Os criminosos: pastores de uma igreja, que prometiam muitas oportunidades – e, em solo americano, confiscavam os passaportes das vítimas e as forçavam a trabalhar, sem remuneração, clandestinamente.

Esse *modus operandi* não é raridade: traficantes de pessoas quase sempre fazem promessas, se aproveitando da vulnerabilidade e confiança das vítimas. O mais recente Relatório Global de Tráfico de Pessoas, elaborado em 2016 pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), identificou que criminosos e vítimas geralmente vêm do mesmo lugar ou região, falam a mesma língua ou possuem origem étnica comum – fatores que ajudam os traficantes a conquistar a confiança de suas presas. Outro fator tem transformado esses casos em algo ainda mais doloroso: na fuga de países em guerra ou de perseguições por regimes autoritários, os refugiados, particularmente vulneráveis, acabam sendo presas fáceis dos traficantes.

No Brasil, o tema foi apresentado pela primeira vez de forma detalhada em *Salve Jorge* (2012-2013), novela de Gloria Perez que explicitava o funcionamento do tráfico humano – das propostas milagrosas para melhorar de vida, feitas por conhecidos acima de qualquer suspeita, à realidade cruel de se transformar em refém, de exploração econômica e sexual, de ser vítima de redes internacionais de criminosos. Em São Paulo, frequentemente – e infelizmente – assistimos a operações de investigação que libertam imigrantes em situação de trabalho análoga à escravidão, geralmente na indústria têxtil. E não importa se as vítimas são brasileiros levados ao exterior ou estrangeiros trazidos para cá: uma vez fora do país de origem todos se transformam em reféns dos traficantes, com documentos confiscados, uma enorme “dívida a pagar”, pouco ou nenhum conhecimento do idioma local e a permanência no país de forma absolutamente irregular, correndo ainda risco de prisão e extradição por autoridades oficiais.

Paradoxalmente, uma das mais graves violações aos direitos humanos é a terceira atividade ilegal mais lucrativa do mundo, perdendo apenas para o tráfico de drogas e armas. Na sociedade brasileira, inclusive, é algo enraizado – os primeiros episódios remontam a pouco depois do descobrimento do país, com o tráfico de negros africanos. Mais de três séculos depois a escravidão deixou oficialmente de existir – mas não o tráfico humano.

Assim, enfrentar este problema depende não apenas da atuação do governo, mas de todos os setores da sociedade. Na última semana de julho foi realizada em todo o mundo a campanha Coração Azul, iniciativa da Organização das Nações Unidas que inclui o dia 30 de julho – Dia Mundial de Enfrentamento ao Tráfico Humano. Em São Paulo, monumentos foram iluminados na cor azul para nos lembrar do sofrimento daqueles que são vendidos por outros seres humanos.

E é necessário que todos nós possamos nos colocar no lugar do outro, entendendo melhor as vítimas e a necessidade da luta constante. O combate ao tráfico humano é um dever de todos nós, a fim de tornar o país – e o mundo – um lugar melhor.

** Eloisa de Sousa Arruda, 55 anos, é Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo. É doutora em Direito Penal (2007), mestra em Direito Processual Penal (1995) e bacharel em Direito (1983) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Foi Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo (2011-2014), Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo (2004-2017) e Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo (1985-2004). Atuou ainda como Promotora de Justiça no Tribunal Penal criado na Administração Transitória da Organização das Nações Unidas em Timor Leste (2001-2002). É professora de cursos de pós-graduação em diversas faculdades de Direito no Brasil, na Escola Superior do Ministério Público e na Escola Paulista da Magistratura, além de Professora de Direito Processual Penal nos programas de graduação e pós-graduação da PUC-SP desde 1989.*